ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 387
DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Gestão do Programa "Morar Melhor", de que trata o § 1º do art. 4º da Lei nº 908, de 11 de fevereiro de 2022, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; em vista do disposto no art. 73, § 2º, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete); na conformidade de disposições da Lei nº 908, de 11 de fevereiro de 2022, especialmente do § 1º do art. 4º combinado com o art. 12; e considerando a necessidade de, na forma da referida Lei nº 908, de 11 de fevereiro de 2022, ser formalmente constituída a Comissão Especial de Gestão do Programa "Morar Melhor",

D E C R E T A :

Art. 1º Fica constituída, nos termos deste Decreto, a Comissão Especial de Gestão do Programa "Morar Melhor", de que trata o § 1º do art. 4º da Lei nº 908, de 11 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A Comissão referida no "caput" deste artigo deve funcionar junto à Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º A Comissão Especial de Gestão do Programa "Morar Melhor", constituída na forma deste Decreto, tem por competência planejar, programar, operacionalizar e executar ações e serviços concernentes ao Programa Municipal de Reforma de Moradias no âmbito do Município de Rosário do Catete – Programa

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 387
DE 31 DE AGOSTO DE 2026

"Morar Melhor", nos termos e para os fins da Lei nº 908, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 3º A Comissão Especial de Gestão do Programa "Morar Melhor", de que trata este Decreto, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

I – Representação da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA:

a) Giovana Caroline Costa Barreto Varjão, CPF. nº XXX.250.115-XX;

b) Wannessa Souza Santos, CPF. nº XXX.726.985-XX;

II – Representação da Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEMADES:

a) Luciano Bruno dos Santos, CPF. nº XXX.677.185-XX;

b) Geane Cruz dos Santos Soares, CPF. nº XXX.707.475-XX;

III – Representação da Secretaria Municipal da Ordem Pública e Mobilidade Urbana – SEMOP: Edson Laurindo dos Santos, CPF. nº XXX.397.675-XX;

IV – Representação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Rural – SEMADER: Jessica Simões Andrade, CPF. nº XXX.190.885-XX;

V – Representação do Poder Legislativo Municipal: Mayara Santos, CPF. nº XXX.426.925-XX.

§ 1º A Presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado na alínea "a" do inciso I do "caput" deste artigo.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 387
DE 31 DE AGOSTO DE 2026

§ 2º A Comissão deve ser secretariada pelo membro indicado na alínea "b" do inciso I do "caput" deste artigo.

§ 3º A participação na Comissão não enseja remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Cabe à Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA, em articulação com a Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEMADES, prestar o apoio administrativo e operacional necessário ao funcionamento da Comissão constituída na forma deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 65, de 8 de agosto de 2022, e suas alterações.

Rosário do Catete, 31 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabriela Cruz Leão Gomes
Secretária Municipal da Infraestrutura

Verônica Menezes Bispo
Secretária Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social

João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 387

DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Francisco Correia Vieira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos